



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.084, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bem Imóvel e Contém Outras Disposições”.

A Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas prerrogativas legais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel público pertencente ao Município, constituído pelo lote urbano n. 14, com área de 241,51 m² (duzentos e quarenta e um metros cinquenta e um decímetros quadrados), registrado no cartório de Imóveis de Turmalina sob a matrícula n. 10.554, situado na Rua Andorinhas, s/n. - bairro Nova Turmalina, nesta cidade, devidamente identificado e descrito na planta anexa, pelo imóvel urbano constituído por um lote, com área de 1.600,00 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), situado no Distrito de Campo Buriti – neste Município, devidamente identificado e descrito conforme planta anexa, pertencente a Joaquim Lopes Barboza, inscrito no CPF/MF sob o n. 891.753.368-04, residente e domiciliado no Distrito Campo Buriti, em Turmalina/MG.

Art. 2º - Fica o imóvel público descrito no artigo 1º desta Lei, de propriedade do Município de Turmalina, desafetado de sua destinação originária, transpassando-se para a categoria de bens dominicais.

Art. 5º - O imóvel particular descrito no artigo 1º desta Lei, a ser recebido em permuta pela Administração Pública Municipal, será destinado para a ampliação do Cemitério Público do Distrito Campo Buriti.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turmalina/MG., 14 de setembro de 2.022.


Zilmair Pinheiro Lopes
Prefeito Municipal

Zilmair Pinheiro Lopes
Prefeito Municipal

Publicado em Quadro de Avisos da
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
em 14/09/2022
